

PORTARIA N.º 0312/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. Artigo 73, da Lei Municipal Nº 805/2011, que trata que enquanto não houver profissional habilitado para exercer a função do cargo de secretário, a função poderá ser exercida por profissional habilitado em nível superior de licenciatura plena.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Sr.(a) Edna da Silva Costa, Professora efetiva, portador da cédula de identidade nº 5190022 SDS-PE, CPF nº 028.908.654-01, para responder pela a Secretaria da Escola Maria Pinto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Abril de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

